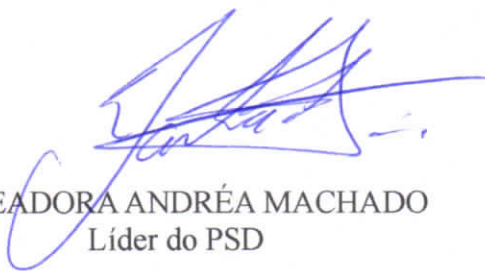




TERMO DE DISPENSA DE PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 95/2023.

Eu, Vereadora Andréa Machado, por meio deste ato e para que produzam os efeitos legais almejados, venho expressamente renunciar ao prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº. 95/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que “Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022 – 2025, instruído pela Lei nº. 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente”.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 26 de junho de 2023.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD